



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) E PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIVITI) CAMPUS CERES, CRISTALINA, IPORÁ, MORRINHOS, RIO VERDE URUTAÍ

EDITAL N° 12 de 03 de abril de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do presente Edital para seleção de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIVITI) para os Campi Ceres, Cristalina, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutai.

CAMPUS CRISTALINA

Aluno	Professor	Projeto	Modalidade	NOTAS OBTIDAS					
				Projeto	Currículo Professor	Currículo do Aluno	Relatório de Atividade (RAD)	Rendimento Acadêmico	Pontuação Final
Carlos Henrique Lopes da Silva	Geisiane Alves Rocha	Protocolo de Meios de Cultura Alternativos para Isolamento e Produção de Microrganismos do Cerrado	Bolsista	3,90	10,40	8,00	3,20	8,00	8,38
Raphael Ribeiro dos Santos	Alvaro Henrique Candido de Souza	Dashboard agroclimático interativo para análise da evapotranspiração de referência (ET ₀) e variáveis climáticas em Cristalina-GO	Bolsista	3,90	12,00	4,70	4,00	7,30	7,99
João Gabriel Cruz Terra Pinto	Luiz Gustavo Dias	CLIMIND: Uma biblioteca para cálculo de indicadores climáticos de dados de estações meteorológicas	Bolsista	3,90	3,00	0,00	3,20	5,50	3,88

¹Pontuação Final = [(nota do item 7.3.1.)+(nota do item 7.3.2.)+(nota do item 7.4.1.)+(nota do item 7.4.2.)+(nota do item 7.5)]/4

²A implementação das bolsas indicadas, ficará condicionada à liberação das mesmas pelo CNPq e à disponibilidade de recursos financeiros pelo IF Goiano. Dessa forma, a confirmação (ou não) do pagamento das bolsas não será necessariamente definida pelo resultado preliminar

³O tipo de modalidade da bolsa só será confirmada se o aluno apresentar a certidão de ser pertencente a uma das 4 categorias descritas no item 2.1. até o dia 18 de agosto de 2025

⁴O professor que se afastar do Campus em que foi contemplado por qualquer natureza antes da implementação das bolsas (01/09/2025) terá o seu projeto cancelado.

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CAMPUS CRISTALINA

Adinan Alves da Silva
Alvaro Henrique Candido de Sousa
Cássio Jardim Tavares
Débora Sousa Martins
Edivaldo Barbosa de Almeida Júnior
Geisiane Alves Rocha

José Anderson Rodrigues de Souza
Kildren Pantoja Rodrigues
Luiz Gustavo Dias
Suelen Cristina Mendonça Maia
Thatiane Fernandes Jardim de Borba
Wilker Alves Moraes

Geisiane Alves Rocha
Coordenadora Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - Campus Cristalina
Email: geisiane.alves@ifgoiano.edu.br

Cassio Jardim Tavares
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano - Campus Cristalina